

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIANORTE, ESTADO DO TOCANTINS



ANO VI

GOIANORTE, QUARTA, 21 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 842

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO - CEP 77.695-000

Telefone: (63) 3424-1203

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **8422026854**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /084-2026/PREFEITURA	1
PORTARIA /085-2026/PREFEITURA	1
EXTRATO DE CONTRATO /005-2026/PREFEITURA	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE

AVISO DE DISPENSA/SMAS[AA2]	2
-----------------------------	---

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 084/2026

Goianorte - TO, 21 de janeiro de 2026.

“Prorroga Licença por Interesse Particular de servidora efetiva conforme requerimento, e determina providências”

A Prefeita Municipal de Goianorte-TO, no uso das atribuições permitidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, com suporte nos artigos 85 e 101 da Lei 078/2017, Estatuto do Servidor Público do Município de Goianorte-TO,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora solicitando a prorrogação de licença por interesse particular,

CONSIDERANDO que estão preenchidos os requisitos dos parágrafos 3º,4º e 5º do artigo 101 da Lei Municipal 078/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Licença por Interesse Particular da servidora KEILA BORGES DA LUZ, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 220, no período compreendido entre as datas de 14/01/2026 e 13/01/2027.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal que tome as providências de praxe com relação aos apontamentos e comunicações, inclusive às instituições financeiras em caso de existência de empréstimo consignados em folha de pagamento pelo servidor licenciado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando atos contrários, e retroagindo seus efeitos ao dia 14/01/2026.

Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal

PORTARIA N° 085/2026

Goianorte - TO, 21 de janeiro de 2026.

“Prorroga Licença por Interesse Particular de servidor efetivo conforme requerimento, e determina providências”

A Prefeita Municipal de Goianorte-TO, no uso das atribuições permitidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, com suporte nos artigos 85 e 101 da Lei 078/2017, Estatuto do Servidor Público do Município de Goianorte-TO,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor solicitando a prorrogação de licença por interesse particular,

CONSIDERANDO que estão preenchidos os requisitos dos parágrafos 3º,4º e 5º do artigo 101 da Lei Municipal 078/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Licença por Interesse Particular do

servidor VAGNER DA SILVA REIS, Operador de Máquinas, Matrícula nº 43, no período compreendido entre as datas de 05/01/2026 e 04/01/2027.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal que tome as providências de praxe com relação aos apontamentos e comunicações, inclusive às instituições financeiras em caso de existência de empréstimo consignados em folha de pagamento pelo servidor licenciado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando atos contrários, e retroagindo seus efeitos ao dia 05/01/2026.

Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2026

Inexigibilidade Nº 01/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE, CNPJ nº 25.086.612/0001-70.

Contratado: ROTOMAQUINAS INDUSTRIA LTDA - EPP, CNPJ: 06.336.018/0001-45.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU FABRICANTE AUTORIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO CABEÇOTE DA MÁQUINA PERFURATRIZ MODELO RM/50R, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, MÃO DE OBRA TÉCNICA ESPECIALIZADA, TESTES OPERACIONAIS E GARANTIA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, VISANDO ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 21/01/2026 A 30/04/2026.

VALOR: R\$ 26.650,00 (vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta reais).

Data de Assinatura: 21/01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO

CNPJ nº 25.086.612/0001-70

MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIANORTE-TO, CNPJ: 11.390.836/0001-66 torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº03/2026** que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIANORTE-TO. As propostas e documentações serão recebidas pelo e-mail:licitagoianorte22@gmail.com, a partir das 16:00 HORAS DO DIA 21/01/2026 ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 27/01/2026. Edital e demais documentos pertinentes a essa dispensa podem ser visualizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Goianorte - TO no link <https://www.goianorte.to.gov.br/transparencia> e no PNCP. Goianorte, 21 DE JANEIRO DE 2026.

Renato Amaro da Silva

Agente de contratação.